



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2021

"Denomina Passagem José da Luz Firme o logradouro público
inominado localizado entre a Rua Mandaçaia, 453 e Rua Guira,
306 no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera,
e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Passagem José da Luz Firme o logradouro público nominado localizado entre a Rua Mandaçaia, 435 e Rua Guira, 306 no Distrito de Itaquera na Prefeitura Regional de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU

Vereadora – Democratas